DocuSign Envelope ID: A58C9E6F-8AB3-4AFE-A486-0100B3E70C63

BFC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 31.145.875/0001-05

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024

DATA, HORÁRIO E LOCAL: A assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral") ocorre na data de 03 de maio de 2024, às 11 horas, na sede social do **BANCO GENIAL S/A**, administrador fiduciário do **BFC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 31.145.875/0001-05 (respectivamente, "Administrador" e "Fundo"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada a administrar fundos de investimento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório n° 15.455, de 13 de janeiro de 2017. Considerando que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas, a "Ordem do Dia" abaixo será deliberada exclusivamente em Assembleia Geral que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de Assembleia Especial de Cotistas.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia desta Assembleia Geral, nos termos do §7º do Artigo 72 da Resolução CVM nº 175, datada de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), conforme alterada, em virtude da presença de cotista detentor da totalidade das cotas subscritas de emissão do Fundo ("Cotista").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Cintia Sant´Ana de Oliveira

ORDEM DO DIA: Em atenção ao Artigo 7.5, inciso "v" do regulamento do Fundo ("Regulamento"), deliberar sobre a alteração do item 2.1 da parte geral do Regulamento, de forma a atualizar a redação de tal dispositivo ao inciso VI do Artigo 7º da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterado pela Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023; na forma da versão do Regulamento indicada no **Anexo I** a esta ata.

DELIBERAÇÕES: O Cotista, representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação da matéria indicada na "Ordem do Dia" acima, conforme posta à deliberação da Assembleia Geral.

Por fim, o Cotista autoriza o Administrador a tomar quaisquer providências necessárias para a implementação da matéria ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant´Ana de Oliveira
Secretária

DocuSign Envelope ID: A58C9E6F-8AB3-4AFE-A486-0100B3E70C63

BFC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ n.º 31.145.875/0001-05

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024

ANEXO I

REGULAMENTO ATUALIZADO